



# PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 – Caixa Postal nº 138 – Telefone (0xx18) 242-1122

Cep: 19.570-000 – Regente Feijó – Est. de S. Paulo

“A Cidade do Poeta”

## LEI Nº 2.019/2001

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou sem emenda e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

### DISPÕE SOBRE: “Incorporação de uma área de terras ao Perímetro Urbano de Regente Feijó”.

Artigo 1º- Nos termos do art. 5º da Lei Orgânica do Município, fica incorporado ao atual Perímetro Urbano do Município, a seguinte área: Parte do ponto M-01 situado na esquina da Estrada Municipal com a Rua Clemente Pereira e segue por uma distância de 104,73 metros com azimute 325º 50' 06” fazendo divisa com a Estrada Municipal até encontrar o ponto M-02; daí vira à direita e segue por uma distância de 303,85 metros com o azimute 54º 24' 38” fazendo divisa com a Rua 01 do loteamento Jardim Santa Rita até encontrar com o ponto M-03; daí vira à esquerda e segue por uma distância de 195,12 metros com o azimute 325º 24' 00” fazendo divisa com a Rua 08 e área institucional do Jardim Santa Rita até encontrar o ponto M-04; daí vira à direita e segue por uma distância de 115,93 metros com o azimute 54º 47' 00” fazendo divisa com a Rua 01 do Jardim Santa Rita II e propriedade de Jardim Santa Rita, Sítio Santo Antonio e Lair Domingos Guimarães até encontrar o ponto M-05; daí vira à direita e segue por uma distância de 195,10 metros com o azimute 145º 13' 56” fazendo divisa com a propriedade de José Luiz Arão e outros até encontrar o ponto M-06, daí vira à direita e segue por uma distância de 6,41 metros com o azimute 234º 09' 24” fazendo divisa com a propriedade de José Luiz Arão e outros até encontra o ponto M-07; daí vira à esquerda e segue por uma distância de 103,18 metros com azimute 144º 10' 57” até encontrar o ponto M-08; daí vira a direita e segue por uma distância de 50,32 metros com azimute 231º 51' 40” fazendo divisa com a Avenida Clemente Pereira até encontrar o ponto M-09; daí vira à direita e segue por uma distância de 366,69 metros com o azimute 234º 38' 38” fazendo divisa com a Avenida Clemente Pereira até encontrar o ponto M-01, ponto que deu origem a esta descrita fechando uma área de 66.422,95 metros quadrados.



CERTIFICO e dou fé que o(a) presente Lei encontra registrado no Livro 003 sob n.º 031/2001. Regente Feijó-SP, 29 de Março de 2001.

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 – Caixa Postal nº 138 – Telefone (0xx18) 242-1122

Cep: 19.570-000 – Regente Feijó – Est. de S. Paulo

“A Cidade do Poeta”

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Regente Feijó

Em 15 de março de 2001.

**MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA**  
PREFEITO MUNICIPAL

